

## **PORTARIA Nº 103/2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Nomear a servidora, **RUBIA EMILIA DE ARAÚJO**, matrícula 1015268-01, para exercer a Função Gratificada FG 05 – Diretora Escolar da Escola Municipal da Serra, conforme PCCRM Lei 3435/2008 e o Decreto Municipal nº 044/2023, que estabelece o processo de Seleção de Gestores Escolares e a Portaria nº 820/2023 que homologou o Processo Seletivo de Gestores Escolares, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra -se.

**Palácio Joaquim Didier, 25 de janeiro de 2024.**

**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito do Município de Gravata